

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº458/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **EDVAR GOMES DE SOUSA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 113.159-1-7, o valor total de R\$: 6.299,25 (seis mil duzentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 12 de agosto de 2025, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 106, de 15 de junho de 2026 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.043336/2026-43, referente à diferença salarial no período de 12/08/2025 à 31/12/2025. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 22 de julho de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº466/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **EDILBERTO SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 112.796-1-9, o valor total de R\$: 4.228,90 (quatro mil duzentos e vinte e oito reais e noventa centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 08 de outubro de 2025, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 117, de 30 de julho de 2026 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.043981/2026-66, referente à diferença salarial no período de 08/10/2025 à 31/12/2025. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 22 de julho de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº614/2026 – CMDO/CBMCE O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 8º, caput, da Lei nº 13.438, de 7 de janeiro de 2004 (DOE nº 005, de 9 de janeiro de 2004), RESOLVE: I – AUTORIZAR os **BOMBEIROS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Resolução a **deslocar-se** para o município de Aracaju/SE, no período de 01 a 28 de agosto de 2026, a fim de participar do Curso de Especialização em Salvamento Terrestre (CSTER-2026), promovido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe, com o objetivo de aperfeiçoar seus conhecimentos e técnicas na área de salvamento terrestre, contribuindo para o fortalecimento da capacidade operacional e para a qualificação dos serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. II – CONCEDER, para tanto, 15 (quinze) diárias, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o total de R\$ 5.817,60 cinco mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta centavos, com acréscimo de 35% no valor de R\$ 2.036,16 (dois mil e trinta e seis reais e dezesseis centavos), totalizando R\$ 7.853,76 (sete mil oitocentos e cinquenta e três reais e seis centavos), conforme disposto no § 1º do art. 2º e art. 4º, Classe II, Anexos I e III, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024. III – DETERMINAR que a despesa deverá correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 13 de julho de 2026.

Wagner Alves Maia – CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE, EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº614/2026 – CMDO/CBMCE

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACR. (%)	TOTAL			
Paulo Henrique Souza Fonseca MF nº 300.379-4-4	SD QPBM	II	01 a 28 de agosto de 2026	Fortaleza/ CE para Aracaju/SE	15 (quinze diárias)	R\$ 5.817,60 (Diária)	Com Acréscimo 35% R\$ 2.036,16	R\$ 7.853,76	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 7.853,76
Renê Marinho de Assis MF nº 300.412-1-6	SD QPBM	II	01 a 28 de agosto de 2026	Fortaleza/ CE para Aracaju/SE	15 (quinze diárias)	R\$ 5.817,60 (Diária)	Com Acréscimo 35% R\$ 2.036,16	R\$ 7.853,76	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 7.853,76
TOTAL											R\$ 15.707,52

Fortaleza/CE, 13 de julho de 2026

Wagner Alves Maia – CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº619/2026 – CMDO/CBMCE O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 8º, caput, da Lei nº 13.438, de 7 de janeiro de 2004 (DOE nº 005, de 9 de janeiro de 2004), RESOLVE: I – AUTORIZAR o **BOMBEIRO MILITAR** relacionado no quadro abaixo desta Resolução a **deslocar-se** para a cidade de Vitória/ES, no período de 14 a 18 de setembro de 2026, com a finalidade de participar da Câmara Técnica da Rede Estadual de Prevenção e Resposta aos Desastres (RESPAD), atividade integrante da 4ª Jornada Regional RESPAD – Região Sudeste. A Câmara Técnica constitui importante espaço de intercâmbio de experiências, discussão de procedimentos operacionais e construção colaborativa de propostas voltadas ao fortalecimento da preparação e da resposta a desastres, razão pela qual a participação do militar é considerada de elevada relevância para o aperfeiçoamento técnico-profissional e para o fortalecimento da capacidade institucional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Ressalta-se que a referida viagem não acarretará ônus para o Estado.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO
Daniel Oliveira Landim MF nº 133.723-1-4	TC QOBM	II	14 a 18 de setembro de 2026	Fortaleza/CE para Vitória/ES

Fortaleza/CE, 16 de julho de 2026.

Wagner Alves Maia – CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE, EM EXERCÍCIO

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº011/2026 O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 2º da Lei Estadual n. 14.055/2008 e no art. 5º, inciso XIII, do Decreto Estadual nº 30.485/2011, que conferem competência ao Perito Geral para dirigir e expedir portarias visando ao melhor funcionamento do órgão; CONSIDERANDO que o reconhecimento ao servidor constitui forma de agradecer e valorizar o desempenho de suas funções; CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados pelos servidores, Fabiano Teixeira Magalhães, matrícula funcional nº 3003254-3, Fernando Viana da Silva Queiroz, matrícula funcional nº 0001411-7, Otaviano do Nascimento Silva, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula funcional nº 0001221-1, Cristiano Moreira Silva, ocupante do cargo Perito Criminal, matrícula funcional nº 0001081-2, Jean Josyberg Fagundes Mendonça, ocupante do cargo Perito Criminal, matrícula funcional 1680671-4, Renato Cavalcante Nogueira, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, matrícula funcional nº 3000209-1, Valdir Waisllenn Alves de Lima, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, matrícula funcional nº 3002061-8, lotados no Núcleo de Perícia de Tecnologia da Informação (NUPTI), pela atuação exemplar, comprometida e altamente técnica durante operação